

TERMO ADITIVO Nº 72/2024 DE REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023. (3º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, o Sr. **RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 062.261.509-20 e CI. RG nº 9.110.086/0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmidt, nº 49, Bairro: São José, neste Município, pela Secretária da Fazenda, a Sra. **ANGELA MARIA PUERARI**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 683.078.539-15 e CI. RG nº 12R.2.542.125, residente e domiciliada à Avenida Celso Ramos, nº 2.050, Bairro: Brasília, neste Município, pela Chefe de Gabinete, a Sra. **ELAINE CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 016.782.279-94 e CI. RG nº 5.804.933-6, residente e domiciliada à Rua Mariana Michels Borges, nº 187 – Apto 11 – Ed. Arabela, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, pela Secretária de Infraestrutura, a Sra. **STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 059.937.569-85 e CI.RG nº 4.798.558-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 1710, nº 880, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, pelo Secretário de Planejamento Urbano, o Sr. **DÉCIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, união estável, portador do CPF/MF nº 021.881.139-00 e CI. RG nº 4.428.918-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Vanilda Pereira Gomes, nº 692, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, pelo Secretário de Meio Ambiente, o Sr. **RAFAEL BRITO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CI.RG nº 4386276 SSP/SC e CPF/MF nº 057.364.369-57, residente e domiciliado à Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 125, Bairro: Pérola, neste Município, pelo Secretário de Esporte e Lazer, o Sr. **JULIO SÉRGIO DA CUNHA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 789.177.519-20 e CI.RG nº 1545.100 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar III, nº 73, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, Secretário de Agricultura e Pesca, o Sr. **EDSON DA CUNHA SPECK**, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 4.362.418 SESP/SC e CPF/MF nº 029.477.609-56, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2546, Bairro: Centro, neste Município, pelo Secretário de Turismo e Cultura, o Sr. **GABRIEL GODOI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 864.101.480-20 e CI. RG nº 2116663663 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 1560, Bairro: São José, neste Município, pelo Secretário de Ordem Pública, o Sr. **RODOLPHO TAVARES NETO**, brasileiro, união estável, portador do documento de identidade RG nº 3.696.919 e CPF nº 034.919.669-90, residente e domiciliado na Travessa Constantino Fanini, nº 89, neste Município, pelo Secretário de Saúde, o Sr. **CRISTIAN ANGELO GRASSI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 758.746.019-53 e CI. RG nº 2895530-7 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2877, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, pela Secretária de Educação, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 104.750.538-00 e CI.RG 2.845.838 SSP/SC, residente e domiciliada a Rua 1630, do Sol, nº 883, Bairro: Centro, neste município, e pelo Secretário de Assistência Social, o Sr. **FÁBIO TRISTÃO PIETRÂNGELO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 399.699.751-53 e CI.RG nº 1019951 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 112, Bairro: Cambiju, neste Município, e, de outro lado a Empresa **WJ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede à Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 956 – sala nº 3, Bairro: Jardim Pérola do Atlântico, na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.930.614/0001-75 e Inscrição Estadual nº 257.026.053, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **WILSON JOSE XAVIER**, portador do CPF/MF nº 957.423.609-91 e do CI.RG nº 3518472 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA(O)**, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa reajustar a **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, copa e cozinha e tratamento de animais, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – PROCESSO Nº 21/2023**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa alterar o fiscal das Secretarias de Educação, Saúde, Turismo, Ordem Pública e Esporte, e reajustar o Contrato Administrativo nº 111/2023 de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho, pelo período de 01/2024 a 08/2024, conforme Parecer Contábil nº 214/2024 sob fl. 1118.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DO REAJUSTE

2.1. Altera cláusula terceira “do preço” visando o reajuste contratual com fulcro no inciso I do item 6.2 do Edital, reajustando os valores unitários do Lote 1, aumentando o valor de **R\$ 169.018,08 (cento e sessenta e nove mil, dezoito reais e oito centavos)**, conforme segue:

Lote/Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário Reajustado	Diferença Valor Unitário	Diferença Valor Mensal	Valor Total Período 01/01/2024 a 10/08/2024
1	Serviços Gerais					
1.1	Auxiliar de Serviços Gerais 6h 2ª a 6ª Insalubridade 20%	19	R\$ 3.520,62	R\$ 193,40	R\$ 3.674,60	R\$ 26.947,07
1.2	Auxiliar de Serviços Gerais 8h 2ª a 6ª Insalubridade 20%	82	R\$ 4.260,63	R\$ 236,26	R\$ 19.373,32	R\$ 142.071,01
Totais					R\$ 23.047,92	R\$ 169.018,08

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Altera cláusula décima quarta "Gestão e Fiscalização do Contrato", passando o recebimento, a aceitação e a fiscalização do objeto deste contrato a ser realizado pela Secretaria de Educação, através da Diretora Administrativa, a Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPF/MF sob o nº 610.709.049-53 e matrícula nº 619639, pela Secretaria de Saúde, através da Diretora da Atenção Básica, a Sra. **DANUSKA MATOS RODRIGUES DA SILVA BOLDORI**, inscrita no CPF nº 042.698.179-09 e matrícula nº 11820802, pela Secretaria de Turismo e Cultura, através da Diretora do Departamento de Turismo, a Sra. **MONIA YASMIN DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 092.846.689-21 e matrícula nº 1482016, pela Secretaria de Ordem Pública, através do Diretor de Trânsito, o Sr. **MARCOS VAZ AMANCIO**, inscrito no CPF nº 904.330.769-68 e matrícula nº 1161643, pela Secretaria de Esporte e Lazer, através do Diretor do Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos, o Sr. **ANTONIO ADALDO SCHONE**, inscrito no CPF nº 720.288.239-68 e matrícula nº 875490.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data 15/05/2024, com vigência condicionada ao Contrato Administrativo nº 111/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO À REPACTUAÇÃO/REAJUSTE

5.1. Ressalva-se eventual direito do contratado a questionar repactuação/reajuste no âmbito judicial.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 111/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

6.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 111/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 15 de maio de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA
WJ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
WILSON JOSE XAVIER

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ANGELA MARIA PUERARI
SECRETÁRIA DA FAZENDA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ELAINE CRISTINA ALVES
CHEFE DE GABINETE

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
DÉCIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RAFAEL BRITO SILVEIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
JÚLIO SERGIO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Continuação Termo Aditivo nº 72/2024 – fls. 3/4

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
EDSON CUNHA SPECK
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
FÁBIO PIETRÂNGELO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
GABRIEL GODOI DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RODOLPHO TAVARES NETO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
CRISTIAN ANGELO GRASSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ANA CLAUDIA JACINTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Fiscais de contrato:

CLÓVIS SIDNEI FÁVERO
COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

JULIANO ASQUIDAMINI
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

MOACIR EBERTOM SPECK
COORDENADOR
DE BEM ESTAR ANIMAL

JACIR JOSÉ DA SILVA
DIRETOR DE AGRICULTURA

MONIA YASMIN DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

MASCOS VAZ AMANCIO
DIRETOR DE TRÂNSITO

DANUSKA MATOS RODRIGUES DA SILVA BOLDORI
DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA

SIMONE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Continuação Termo Aditivo nº 72/2024 – fls. 4/4

JAMES ADRIANO MENDES SCHIMITZ
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIO ADALDO SCHONE
DIRETOR DO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: